



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 516.456,81 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei nº 2.597/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 516.456,81 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2025- Manutenção do Transporte Escolar
339032000000- Material, bem ou serviços para distribuição (1644)
Fonte 1599 Recurso vinculado a Educação
Desdobramento 5006 Passe Livre Estudantil..... R\$ 1.105,24

2035- Manutenção das Atividades Culturais
33209300000000- Indenização e restituição
Fonte 1715- Transf. Setor de Cultura -LC n 195/2022
Art.5º (Lei Paulo Gustavo) R\$ 4.407,79
Fonte 1716- Transf. Setor de Cultura- LC n 195/2022
Art. 8º (Lei Paulo Gustavo).....R\$ 263,78

1027-Pavimentação de diversos pontos
449051000000- Obras e instalações (4007)
Fonte 1706 Transferência da União
Desdobramento 1130 Infraestrutura Pavimentação.....R\$ 271.680,00

2066- Revitalização de espaço público
44209300000000- Indenização e Restituição
Fonte 1711 – Demais transferências.....R\$ 191.000,00

2065- Sistema de defesa contra sinistros
33209300000000- Indenização e Restituição
1759- Recursos vinculados a fundosR\$ 48.000,00

TOTAL.....R\$ 516.456,81



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2.º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3.º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!